



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

Exma. Senhora  
Presidente da Comissão Parlamentar  
de Orçamento, Finanças e  
Modernização Administrativa  
Dr.ª Teresa Leal Coelho

Of. n.º 90 |CNECP|2018  
NU| 616722

25.outubro.2018

**Assunto: Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª**

Junto remeto a V. Exa. o Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª “Aprova o Orçamento do Estado para 2009”, aprovado na reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, de 23 de outubro de 2018, com os votos favoráveis dos Deputados do PSD, PS, CDS-PP, PCP verificando-se a ausência do BE.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão,**

**(Sérgio Sousa Pinto)**





**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

---

**Parecer**

**Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª (GOV)**

**Autor: Paulo Neves**

---

**Aprova o Orçamento do Estado para 2019**





Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

## **ÍNDICE**

### **PARTE I - CONSIDERANDOS**

### **PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

### **PARTE III - CONCLUSÕES**



## PARTE I – CONSIDERANDOS

### 1.1. NOTA PRÉVIA

No dia 15 de outubro de 2018, o Governo entregou na Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª (GOV), que aprova o Orçamento do Estado para 2019, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e dos artigos 118.º e 124.º, do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Por despacho de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, de 16 de outubro de 2018, a iniciativa em apreço foi admitida, baixando à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) para efeitos de emissão de relatório e às restantes comissões parlamentares especializadas permanentes – v. g. à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas – para elaboração de parecer.

O Parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (CNECP) é emitido nos termos do n.º 3, do artigo 205.º, do Regimento da Assembleia da República (RAR). Cabe, assim, a esta comissão a feitura de um parecer que se fundamenta no articulado da Proposta de Lei, no Relatório do Governo e nos quadros e mapas que lhe são anexos.

De acordo com o n.º 2 e n.º 3, do artigo 211.º, do RAR, a CNECP irá realizar no próximo dia 5 de novembro uma audição conjunta com a COFMA para ouvir o Ministro dos Negócios Estrangeiros sobre a Proposta de Orçamento do Estado para 2019.

## 1.2. ÂMBITO DA INICIATIVA

Segundo o Relatório que acompanha o Orçamento de Estado para 2019 (OE2019), o Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 2019, colocará em prática as medidas de política externa pormenorizadamente descritas nas Grandes Opções do Plano.

O Governo afirma que Portugal participará ativamente no conjunto de decisões sobre o futuro da União Europeia, designadamente as que dizem respeito à área do euro, ao novo Quadro Financeiro Plurianual e à política de migrações; assumirá novas responsabilidades no sistema das Nações Unidas; reforçará a intervenção no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e continuará a empenhar-se fortemente nas demais organizações multilaterais a que pertence. Para além destas, o Governo destaca:

- o desenvolvimento das relações bilaterais com países de todos os continentes;
- o incremento das ações de cooperação para o desenvolvimento;
- e a expansão dos programas de internacionalização da língua e cultura portuguesa.
- O apoio à internacionalização da economia, por via do comércio externo, do investimento no estrangeiro e da atração de investimento estrangeiro para Portugal
- A ligação às comunidades residentes no estrangeiro, o apoio ao regresso de emigrantes, a promoção do investimento oriundo da Diáspora e a modernização dos serviços consulares.

Com relevância orçamental, o Relatório do Governo identifica, no que diz respeito à área da Representação Externa, as seguintes medidas de política:



**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

---

**No âmbito das relações multilaterais:**

- Participação ativa nas Nações Unidas e nas suas agências especializadas, designadamente nas missões de paz e de segurança, na defesa e promoção dos direitos humanos, no Compacto das Migrações e no Compacto dos Refugiados, na promoção da educação, ciência e cultura e no acompanhamento dos assuntos do mar, com foco particular na avaliação da proposta de extensão dos limites da plataforma continental;
- Promoção da agenda das alterações climáticas, do Pacto sobre o Ambiente e da agenda humanitária, assim como da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, através do seu acompanhamento e implementação;
- Reforço da participação na Organização Internacional das Migrações;
- Participação na Organização do Tratado do Atlântico Norte, valorizando a dimensão política da Aliança, quer na defesa coletiva, quer na projeção de estabilidade e na segurança cooperativa;
- Valorização de fóruns de diálogo político regional, tirando partido da capacidade nacional de interlocução com diferentes espaços regionais e com especial relevo para as iniciativas em torno do Mediterrâneo (Diálogo 5+5 e União para o Mediterrâneo); na relação com África, para a União Africana e as organizações regionais africanas; assim como para a Conferência Ibero-Americana e as organizações regionais na América Latina.

**No âmbito da política para a Europa:**

- Preparação da Presidência da União Europeia, que Portugal assumirá no primeiro semestre de 2021;
- Envolvimento do processo relativo à saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit), na implementação do período de transição subsequente e na concretização do futuro acordo de relacionamento entre aquele país e a União Europeia;

### Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

- Empenho na conclusão da União Económica e Monetária, em todas as suas dimensões e com defesa dos interesses nacionais;
- Avanço na implementação do Mercado Interno, com especial destaque para o Mercado Único Digital e a União da Energia;
- Participação nas decisões relativas ao novo Quadro Financeiro Plurianual;
- Desenvolvimento de uma política europeia de migrações e de uma política para os refugiados e requerentes de asilo;
- Continuação da promoção de uma estratégia integrada de prevenção e combate ao terrorismo, nas suas múltiplas vertentes;

No plano das **Relações Bilaterais**, o Governo destaca o fortalecimento das relações com:

- Espanha, França e Alemanha, atento o quadro de desenvolvimento político na União Europeia e os interesses bilaterais, designadamente nas áreas da economia, da energia e do ambiente;
- Reino Unido, considerando o pós-Brexit;
- Os países de língua portuguesa, atentos os laços políticos, culturais e económicos tão estreitos que unem Portugal a cada um desses países;
- Estados Unidos da América, tirando partido da amplitude do relacionamento bilateral e do sucesso da iniciativa “Mês de Portugal nos Estados Unidos”, realizada em 2018;
- Países do Norte de África e da África Subsaariana, com especial relevo para, consoante os casos, as questões de vizinhança, mobilidade, segurança e economia;
- Argentina, Chile, Colômbia e México, tirando partido, nomeadamente na área económica, do excelente relacionamento político-diplomático;
- Canadá, com cooperação nas várias vertentes, tendo em vista a comunidade portuguesa ali residente e as oportunidades decorrentes do CETA;
- China, Índia e Japão, dados os avanços verificados, quer no plano bilateral, quer em virtude de acordos celebrados ao nível europeu, consolidando e

**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas**

---

expandindo o nível de relacionamento político e económico conseguido em 2016, 2017 e 2018.

**No domínio da internacionalização da economia:**

- Implementação do Programa Internacionalizar, designadamente no que importa ao Fundo de Fundos para Investimento;
- Acompanhamento do plano estratégico da Agência para o Investimento e o Comércio Externo de Portugal (AICEP), com particular atenção aos programas de capacitação das pequenas e médias empresas e ao apoio à transição digital das empresas exportadoras;
- Desenvolvimento de uma política de apoio às exportações, tendo em vista o objetivo de aproximar o peso das exportações no PIB da referência dos 50%, e de apoio à internacionalização nas vertentes comercial e de investimento;
- Organização da participação portuguesa na Expo Dubai 2020, como oportunidade única de valorização internacional do nosso país.

**No âmbito da política de cooperação para o desenvolvimento:**

- Desenvolvimento da parceria privilegiada com os países da língua portuguesa, concretizada nos Programas da Cooperação Estratégica;
- Desenvolvimento de projetos de cooperação delegada da União Europeia, quer na geografia africana quer na geografia latino-americana.

**No âmbito da valorização das relações com as comunidades portuguesas:**

- Acompanhamento prioritário da situação da comunidade portuguesa residente na Venezuela;

### Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

- Continuação da modernização da rede e dos serviços consulares, designadamente através do reforço dos recursos humanos, da simplificação dos procedimentos e da utilização dos meios eletrónicos de atendimento e processamento de serviço;
- Desenvolvimento dos sistemas de apoio aos emigrantes e ao seu regresso, bem como ao investimento oriundo da Diáspora, em colaboração estreita com as regiões autónomas, os municípios e as comunidades intermunicipais.

#### No domínio da **Internacionalização da Língua, da Cultura e da Ciência Portuguesas e da Cidadania na CPLP:**

- Desenvolvimento do ensino básico e secundário do português no estrangeiro, seja como língua de herança ou como língua estrangeira integrada nos currículos de diversos países;
- Consolidação da rede de ensino superior no estrangeiro;
- Expansão dos processos de certificação e de credenciação do português nos sistemas de acesso ao ensino superior;
- Valorização da língua portuguesa no âmbito da Conferência Ibero-Americana e da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, Ciência e Cultura;
- Desenvolvimento do Programa da Ação Cultural Externa para 2019, com destaque para as comemorações da Viagem de Fernão de Magalhães;
- Valorização da internacionalização do ensino superior e da investigação científica e tecnológica e da cooperação internacional neste domínio;
- Reforço da participação nos diferentes pilares e programas de atividade da CPLP, em estreita colaboração com a presidência cabo-verdiana e o Secretariado Executivo da organização.

### 1.2.1 O Orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros para 2019

Segundo o Relatório que acompanha o Orçamento de Estado para 2019, a despesa total consolidada do Programa Representação Externa (PO03) é de 414,9 milhões de euros, o que representa um aumento, segundo o Governo, de 12,4% (45,9 milhões de euros) face à despesa efetiva consolidada de 2018.

Quadro IV.4.1. Representação Externa (PO03) – Despesa total consolidada  
(milhões de euros)

	2018	2019	Variação (%)	Estrutura 2019 (%)
	Estimativa	Orçamento		
<b>Estado</b>	<b>298,4</b>	<b>334,0</b>	<b>11,9</b>	<b>65,4</b>
<b>Atividades</b>	<b>292,9</b>	<b>322,9</b>	<b>10,2</b>	<b>63,2</b>
Com cobertura em receitas gerais	274,8	292,2	6,3	57,2
Funcionamento em Sentido Estrito	204,8	227,2	10,9	44,5
Dotações Específicas	70,0	65,0	-7,1	12,7
Quotizações Para Organizações Internacionais	70,0	65,0	-7,1	12,7
Com cobertura em receitas consignadas	18,1	30,7	69,8	6,0
<b>Projetos</b>	<b>5,6</b>	<b>11,1</b>	<b>100,2</b>	<b>2,2</b>
Financ. Nacional	5,3	10,0	88,4	2,0
Financ. Comunitário	0,2	1,1	382,3	0,2
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>106,9</b>	<b>128,9</b>	<b>20,5</b>	<b>25,2</b>
<b>Entidades Públicas Reclassificadas</b>	<b>35,8</b>	<b>47,9</b>	<b>33,7</b>	<b>9,4</b>
Consolidação entre e intra-setores	72,1	95,8		
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>369,0</b>	<b>414,9</b>	<b>12,4</b>	
<b>Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>369,0</b>	<b>414,9</b>		

**Nota**

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças

Fonte: Relatório OE 2019 p. 99

De acordo com o Relatório do Governo que acompanha o OE2019, a despesa total consolidada do Programa tem origem sobretudo no Subsector Estado, cujo montante ascende a 334 milhões de euros, destacando-se em atividades 322,9 milhões de euros relativos sobretudo ao financiamento dos Serviços Periféricos Externos, no âmbito das missões de serviço público, bem como 11,1 milhões de euros em projetos, com maior enfoque no financiamento nacional (10 milhões de euros), relativo à informatização da rede consular no âmbito do projeto rede

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

única do Ministério e obras de beneficiação, requalificação e adaptação dos Serviços Periféricos Externos.

Salienta também o mesmo Relatório que a despesa total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) ascende a 128,9 milhões de euros, destacando-se o financiamento das atividades de cooperação e do ensino português no estrangeiro; a transferência do Fundo para as Relações Internacionais (FRI) para projetos de modernização dos serviços internos e externos; o financiamento da ação cultural externa; o projeto SAMA 2020 e o projeto Meridiano.

Quadro IV.4.2. Representação Externa (PO03) – Despesa dos SFA/EPR por fontes de financiamento  
(milhões de euros)

	2018	2019					Total	Variação (%)
	Estimativa	Recursos Gerais	Recursos Próprios	Financiamento Comunitário	Transferências das APE	Outras Fontes		
Total SFA	106,9	46,8	59,1	11,4	11,6	128,9	20,5	
Total EPR	35,8		2,3	11,7	33,9	47,9	33,7	
Sub-Total	142,7	46,8	61,4	23,1	45,5	176,7		
Consolidação entre e intra-setores	9,8		20,0			20,0		
Despesa Total Consolidada	132,9	46,8	41,4	23,1	45,5	156,7		
Despesa Efetiva Consolidada	132,9	46,8	41,4	23,1	45,5	156,7		

Fonte: Ministério das Finanças

Fonte: Relatório do OE2019, p. 99

De acordo com o Governo, a AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE, única EPR deste Programa, AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE, única Entidade Pública Reclassificada (EPR) deste Programa, apresenta uma despesa total de 47,9 milhões de euros, destinada a fomentar as exportações, a competitividade e internacionalização da economia Portuguesa, bem como financiar a participação de Portugal na Exposição Mundial no Dubai em 2020 (EXPO2020 Dubai).

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Quadro IV.4.3. Representação Externa (PO03) – Despesa por classificação económica  
(milhões de euros)

Classificador Económico	2019 Orçamento				Estrutura 2019 (%)	
	Estado	SFA incluindo EPR		Total Consolidado		
		SFA	EPR			Total
<b>DESPESA CORRENTE</b>	323,5	118,4	46,0	164,4	402,5	97,0
D1-Despesas Com O Pessoal	139,5	37,6	26,8	64,4	203,9	49,2
D2-Aquisição De Bens E Serviços Correntes	46,5	9,9	14,5	24,4	71,0	17,1
D3-Juros E Outros Encargos	0,0				0,0	0,0
D4-Transferências Correntes	116,4	65,4	4,4	69,8	100,8	24,3
D5-Subsídios					0,0	0,0
D6-Outras Despesas Correntes	21,0	5,4	0,3	5,8	26,8	6,5
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	10,4	10,5	1,9	12,4	12,4	3,0
D7-Aquisição De Bens De Capital	10,2	0,4	1,9	2,2	12,4	3,0
D8-Transferências De Capital	0,3	10,1		10,1		0,0
D9-Ativos Financeiros						0,0
10-Passivos Financeiros						0,0
11-Outras Despesas De Capital		0,0		0,0	0,0	0,0
Consolidação entre e intra-setores					35,8	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>334,0</b>	<b>128,9</b>	<b>47,9</b>	<b>176,7</b>	<b>414,9</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>334,0</b>	<b>128,9</b>	<b>47,9</b>	<b>176,7</b>	<b>414,9</b>	

Nota

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa

Fonte: Ministério das Finanças

Fonte: Relatório OE2019 p. 100

Salienta ainda o Governo que no âmbito da distribuição da despesa consolidada pelos principais agrupamentos económicos, destacam-se as despesas com pessoal com 203,9 milhões de euros e as transferências correntes, com 100,8 milhões de euros, dos quais 65 milhões de euros são relativos a quotizações e outras contribuições para organizações internacionais.

Quadro IV.4.4. Representação Externa (PO03) – Despesa por Medidas dos Programas  
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2018 Orçamento	Estrutura 2018 (%)
<b>003 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA</b>	<b>471,6</b>	<b>100,0</b>
002 - Serv. Gerais Da A.P. - Negócios Estrangeiros	357,7	75,8
003 - Serv. Gerais Da A.P. - Cooperação Económica Externa	74,7	15,8
085 - Outras Funções Económicas - Diversas Não Especificadas	39,0	8,3
084 - Simplex +	0,3	0,1
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>471,6</b>	
Consolidação entre e intra-setores	75,4	
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>396,2</b>	
<b>Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>396,2</b>	

Nota.

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Quadro IV.4.4. Representação Externa (PO03) – Despesa por medidas do programa  
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2019 Orçamento	Estrutura 2019 (%)
<b>003 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA</b>	<b>510,7</b>	<b>100,0</b>
002 - Serv. Gerais Da A.P. - Negócios Estrangeiros	393,2	77,0
003 - Serv. Gerais Da A.P. - Cooperação Económica Externa	68,2	13,4
065 - Outras Funções Económicas - Diversas Não Especificadas	47,2	9,2
084 - Simplex +	2,1	0,4
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>510,7</b>	
Consolidação entre e intra-setores	95,8	
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>414,9</b>	
<b>Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>414,9</b>	

Nota:

A estrutura em percentagem é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças

Fonte: Relatório OE 2019 p. 100

Finalmente, na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas no Programa 03 – Representação Externa, salienta-se a medida relacionada com Serviços Gerais da Administração Pública – Negócios Estrangeiros, com 393,2 milhões de euros, representando 77% do total da despesa não consolidada do Programa. A medida da Cooperação Económica Externa, com 68,2 milhões de euros, representa 13,4%.



## **PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

O deputado relator exime-se de expressar a sua opinião neste momento.

## **PARTE III – CONCLUSÕES**

1. O Governo tomou a iniciativa de apresentar, a 15 de outubro de 2018 a Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª, que visa aprovar o Orçamento do Estado para 2019;
2. O documento dedica um capítulo à Representação Externa, enumerando no primeiro ponto as “Políticas” respetivas e no segundo especifica as dotações do respetivo “Orçamento”;
3. A proposta analisada foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais adequados. Cabe a esta Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas emitir o seu Parecer sobre a matéria da sua competência específica;
4. Em conformidade, esta Comissão emite o seguinte

**PARECER**

A Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª, Orçamento de Estado para 2019, no que respeita à área da Representação Externa, está em condições de ser remetida à Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para os efeitos legais e regimentais previstos, assim como de, posteriormente ser apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 23 de outubro de 2018

O Deputado autor do Parecer

O Presidente da Comissão



(Paulo Neves)



(Sérgio Sousa Pinto)